



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

PROJETO: MELHORIAS – EMEF EGYDIO VÉSCIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

LOCAL: RUA DR. MARIO BRUM, N° 57

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra a ser realizada é as melhorias na EMEF Egydio Vésquia, onde será feita a pintura das paredes internas e portas de madeira internas e a execução de uma cobertura metálica no pátio da escola.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Todos os materiais a entregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações.
- Todos os materiais deverão ser aprovados pela Fiscalização.
- As Firmas proponentes deverão comparecer ao local onde serão executados os serviços, para verificação e esclarecimentos de quaisquer dúvidas em relação aos serviços elencados, não sendo aceito nenhum tipo de reclamação posterior à data de visita.
- A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os documentos nele referidos, especialmente com as generalidades, especificações e normas de execução.
- Todos os materiais e mão-de-obra serão fornecidos pela Contratada.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Limpeza de Superfícies: deverá ser feita a limpeza de todas as superfícies que serão repintadas, até que sejam removidas quaisquer sujeiras.

1.2 – Remoção de Pintura: deverá ser feita a remoção da parte da pintura nos locais onde está descascando ou causados por infiltração, eliminando quaisquer defeitos ou grãos salientes.

1.3 – Reparos: Após a eliminação dos defeitos, deverá ser executado com massa corrida, o fechamento de buracos e quaisquer imperfeições porventura existentes nas paredes e laje. Depois de niveladas e secas, serão lixadas até o perfeito acabamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

2. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Piso em concreto: no local onde será executado o Lazer Coberto já existe piso em concreto, porém parte do mesmo será quebrada para que se consiga executar as fundações. Após ser executada a estrutura, deverá ser refeito o piso em concreto nos devidos locais.

3. PINTURA

3.1 - Pintura acrílica em paredes: deverá ser aplicada nas paredes internas, devendo a tinta ser acrílica semi-brilho, com cores a serem definidas pela Diretora da EMEF Egydio Vescia. A pintura deverá ser em cor escura até meia parede e cor clara no restante da parede, seguindo as alturas das pinturas já existentes no prédio. A tinta deverá ter em sua composição básica a dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tensoativos, espessantes, preservativos e coalescentes, com índice PVC (pigmento-volume-concentração) de 30%, possuindo alta elasticidade (800%) e durabilidade, com ótima resistência à abrasão e às intempéries. Deverão ser aplicadas duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição e métodos de aplicação.

3.2 - Pintura acrílica em lajes: deverá ser aplicada nas lajes, devendo a tinta ser acrílica semi-brilho, com cor clara a serem definidas pela Diretora da EMEF Egydio Vescia. A cor deverá ser a mesma escolhida para as paredes (cor clara). A tinta deverá ter em sua composição básica a dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tensoativos, espessantes, preservativos e coalescentes, com índice PVC (pigmento-volume-concentração) de 30%, possuindo alta elasticidade (800%) e durabilidade, com ótima resistência à abrasão e às intempéries. Deverão ser aplicadas duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição e métodos de aplicação.

3.3 - Pintura esmalte em madeira: deverá ser aplicada nas portas internas de madeira, devendo a tinta ser esmalte acetinada, na mesma cor escura utilizada na meia parede. A tinta deverá ter em sua composição básica resina alquílica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, não contendo benzeno. Deverão ser aplicadas duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição e métodos de aplicação.

4. ESTRUTURA METÁLICA

4.1. Fundação: As fundações serão em sapatas de concreto armado, com base de 1,00 x 1,00 metro, nas quais deverão ser chumbados os pilares conforme projeto.

4.2. Estrutura: Na área de lazer coberto, deverá ser instalada cobertura em estrutura metálica pintada. Serão executados 4 pilares metálicos de 200x200mm, com espessura de 4,75mm, utilizando cantoneiras de 3" x 5/16" e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

chumbadores nas sapatas. Os arcos serão executados em perfil “U” 100x50mm e espessura 3,00mm e as terças em perfil “U” 150x50mm e espessura 3,00mm. As terças deverão receber telhas de aluzinco de espessura 5,00mm.

Considerando que a cobertura metálica será emendada no prédio existente, a fixação dos arcos no prédio deverá ser executada com chapa 5/16” e chumbadores devidamente fixados na viga existente.

Como esta estrutura ficará junto ao prédio da escola, deverão ser instalados rufos e calhas, para impedir a penetração de água da chuva entre esta cobertura e o prédio existente.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

5.1. Limpeza: deverá ser feita a limpeza final da obra, sendo que todos os entulhos gerados devem ser removidos do local.

5.2. Grelha: Deverá ser colocada grelha nas canaleta existentes, localizadas na área do lazer coberto.

6. ENTREGA DA OBRA

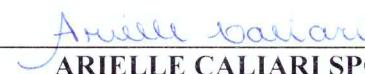
Os serviços que não foram detalhados em projeto ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica e de acordo com as normas da ABNT, observando o que diz o fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados.

Santa Bárbara do Sul, 03 de Outubro de 2016.

Proprietário:


Município de Santa Bárbara do Sul
LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Responsável Técnico:


ARIELLE CALIARI SPOHR
Engenheira Civil
CREA RS 200.976